



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 – Centro - Paineiras - MG

CEP: 35.622-000 – Fones: (37) 3545-1052 – 3545-1303

Lei Nº 585/03

***“Altera Lei Municipal nº 549/2000
cria o Cargo de Agente Comunitário da
Prefeitura Municipal de Paineiras e dá
outras providências”***

Art. 1º - No Art. 2º fica criado mais um cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Será aproveitado o candidato ou a candidata aprovado no concurso anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 11 de junho de 2.003.

Luiz Amador Alves de Mendonça
Prefeito Municipal